



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO BATISTA DOS REIS LOPES “PROFESSOR” E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no município de São Domingos do Araguaia, nos dias 09,10 e 11 de fevereiro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento de João Batista dos Reis Lopes.

Parágrafo único. Decorrente da declaração de luto oficial, a Bandeira do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, em todos os órgãos públicos, deverão ficar hasteada em meio-mastro.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Art. 3º Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, 09 de fevereiro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ